## PORTARIA TRT13 DG № 090/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 1000/2024,

## **RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do Convênio TRT nº 01/2024, firmado entre este Regional e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que trata da promoção e reinserção social de presos e egressos do sistema Prisional do Estado da Paraíba, com incentivo ao trabalho e à profissionalização de seus participantes em atividades e serviços auxiliares e de apoio a serem realizados nas instalações físicas de unidades deste Regional:

-Gestor Titular: EDGARD SAERGER NETO, Chefe do Núcleo de Estratégia e Políticas de Pessoal, matrícula nº 245.135.828, lotado no Núcleo de Estratégia e Políticas de Pessoal;

-Gestor Substituto: JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS, Chefe da Seção de Planejamento e Desenvolvimento de Competências, matrícula nº 245.151.661, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal;

III – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário);

IV – Recomendar os servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ºC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral. Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

## SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria